



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Informações Básicas

Categoria do Serviço: Aquisição de Bens

Modelo de Contratação: Aquisição

Área Requisitante :Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Jardel Borges de Vargas

Objeto: Aquisição de plastificadora e plásticos (polaseal) para plastificação de documentos.

2. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por objetivo garantir a aquisição de uma plastificadora e de plásticos (polaseal) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amaral Ferrador na plastificação de documentos utilizados nas atividades administrativas e assistenciais.

A aquisição visa proporcionar maior durabilidade, proteção e conservação de documentos, como identificações, avisos, protocolos, fluxogramas, materiais educativos, sinalizações e demais documentos de uso contínuo nas unidades de saúde, contribuindo para a organização dos serviços, a redução de custos com reimpressões e a melhoria da eficiência administrativa.

3. Fundamentação da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de adquirir uma plastificadora e plásticos (polaseal), destinados à plastificação de documentos utilizados nas atividades administrativas e nas unidades de saúde do município.

A aquisição desses materiais é essencial para garantir maior durabilidade, proteção e conservação de documentos de uso contínuo, como identificações, avisos, protocolos, cartazes, materiais educativos e demais documentos institucionais. Além disso, possibilita maior agilidade na confecção desses materiais, reduz custos com reimpressões e serviços terceirizados de plastificação e contribui para a organização, padronização e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. Descrição da solução pretendida

A solução consiste na aquisição de uma plastificadora e de plásticos para plastificação (polaseal), por meio de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

de escritório, que possua capacidade técnica e comercial para fornecer produtos de qualidade, em conformidade com as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A plastificadora deverá ser adequada para o uso contínuo nas atividades administrativas, compatível com os formatos de plastificação previstos, enquanto os plásticos (polaseal) deverão ser compatíveis com o equipamento adquirido, garantindo a proteção, durabilidade e conservação dos documentos produzidos e utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. Estimativa de demanda e quantitativos

A demanda foi estimada com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o volume de documentos que necessitam de plastificação para garantir sua conservação e durabilidade.

Os quantitativos e as especificações da plastificadora e dos plásticos (polaseal) constam em anexo ao processo de contratação.

6. Justificativa da modalidade de contratação

Opta-se pela contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de forma ágil e eficiente, garantindo o fornecimento da plastificadora e dos plásticos (polaseal) necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas.

7. Estimativa de custos

O valor total estimado da contratação é de R\$ 725,79 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente à aquisição dos seguintes itens:

01 (uma) plastificadora, no valor de R\$ 453,86;
02 (dois) pacotes de plástico para plastificadora (polaseal), no valor unitário de R\$ 135,92, totalizando R\$ 271,93.

8. Requisitos técnicos e legais mínimos

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, referente à dispensa de licitação em razão do valor, observados os limites legais vigentes e a necessidade administrativa devidamente justificada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Também se fundamenta nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público.

8.1. Requisitos Legais e Regulatórios

Registro ativo no CNPJ e situação regular junto à Receita Federal.

Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente.

Capacidade para fornecimento dos produtos conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de garantia do fabricante, quando aplicável.

Entrega dos materiais no prazo e local definidos pela Secretaria Municipal de Saúde..

8.2. Estrutura Física e Técnica

Fornecedor com estrutura compatível para comercialização e fornecimento dos produtos solicitados.

Produtos novos, de primeiro uso, com especificações técnicas compatíveis com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Equipamentos e materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, acompanhados de garantia e manual de instruções, quando aplicável.

Fornecimento de materiais compatíveis entre si, garantindo o adequado funcionamento da plastificadora e a qualidade da plastificação dos documentos.

8.3. Qualidade e Procedimentos Operacionais

Fornecimento dos produtos conforme as especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade e compatibilidade com a finalidade de uso.

Entrega dos materiais dentro dos prazos definidos, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Garantia de funcionamento e qualidade dos produtos fornecidos, com substituição em caso de defeitos ou incompatibilidades.

8.4. Experiência e Capacidade Operacional

Capacidade comprovada para atender às demandas de fornecimento dos materiais solicitados, garantindo a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

Experiência prévia no fornecimento de equipamentos e materiais similares (quando aplicável).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Equipe e estrutura administrativa compatíveis com a comercialização e entrega dos produtos contratados.

9. Benefícios esperados

Maior organização e conservação dos documentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Redução de custos com reimpressões e serviços terceirizados de plastificação;

Maior agilidade na produção de materiais administrativos e informativos;

Melhoria na padronização e durabilidade dos documentos e materiais de uso contínuo..

10. Riscos identificados e mitigação

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Inadimplência do contratado	Baixa	Média	Pagamento apenas após execução e conferência dos exames
Baixa qualidade técnica dos exames	Média	Alto	Fiscalização contínua e avaliação técnica dos resultados
Falta de interesse de prestadores locais	Baixa	Média	Divulgação ampla do chamamento público

11. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição da plastificadora e dos plásticos para plastificação mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior organização, conservação e durabilidade dos documentos, além de contribuir para a eficiência dos serviços administrativos e a redução de custos com plastificações externas.

Amaral Ferrador, 30 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Portaria N° 15.283

